

## RETIFICAÇÃO I

O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG, por meio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital nº 1/2025, de 10 de junho de 2025, nos termos a seguir:

1. Fica retificado o item 1.3 do Edital nº 1/2025, exclusivamente quanto aos vencimentos básicos iniciais dos cargos de **Oficial de Manutenção/Carpinteiro**, **Oficial de Manutenção/Marceneiro**, **Oficial de Manutenção/Pintor** e **Oficial de Manutenção/Serralheiro**, conforme a seguir indicado:

ONDE SE LÊ:

Cargo	(...)	Vencimento Básico
Oficial de Manutenção/Carpinteiro	(...)	R\$ 2.039,31
Oficial de Manutenção/Marceneiro	(...)	R\$ 2.039,31
Oficial de Manutenção/Pintor	(...)	R\$ 2.039,31
Oficial de Manutenção/Serralheiro	(...)	R\$ 2.039,31

LEIA-SE:

Cargo	(...)	Vencimento Básico
Oficial de Manutenção/Carpinteiro	(...)	R\$ 1.853,91
Oficial de Manutenção/Marceneiro	(...)	R\$ 1.853,91
Oficial de Manutenção/Pintor	(...)	R\$ 1.853,91
Oficial de Manutenção/Serralheiro	(...)	R\$ 1.853,91

O Edital nº 1/2025 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Uberlândia/MG, 2 de julho de 2025.

**CELSO PEREIRA DE FARIA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA